



Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra

O Vereador que subscreve o presente, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº /2025.

O vereador que firma o presente, requer que seja registrado nos anais desta Casa de Leis, **voto de congratulação** e reconhecimento público aos(as) Conselheiros(as) Tutelares do Município da Serra, eleitos e empossados para o mandato vigente, pelo relevante serviço prestado à garantia dos direitos da criança e do adolescente, conforme preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990).

O exercício da função de Conselheiro Tutelar exige comprometimento, sensibilidade social e profundo senso de justiça, qualidades que se refletem na atuação de cada um dos profissionais abaixo relacionados, representantes das diferentes regionais do município:

- Eyke Marinho Freitas

Renovamos nossos cumprimentos e colocamo-nos à disposição para o fortalecimento das políticas públicas de proteção integral à infância e juventude no município.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Serra, 06 de novembro de 2025.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA

VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA (UB)

(Documento assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003900380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

